



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1286 Ticket: 12860

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.032
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: Vanildo Nunes de Oliveira
Deferido em: 15/02/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.011
Assunto: Alvará para Festividades do Aniversário da Cidade
Requerente: Juliana Maria Campanhari Buton
Deferido em: 15/02/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 5.238, de 15 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo de FISCAL DE SAUDE PUBLICA, na data de 18 de Fevereiro 2019.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções da VIGILANCIA SANITÁRIA, desempenhando suas funções normalmente no dia 18/02/2019.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 01 (dia) dia de trabalho, na data de 07/03/2018, conforme solicitação da secretária de Saúde Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.009, de 17 de abril de 2018, sob a presidência da servidora Ana Paula Moreira Conesa e os membros Edson Garcia, Regiane Miant de Lima e Vera Lúcia Domingues de Oliveira para colherem depoimento do depoente, o sr. Roberson Felisberto, referente ao Processo Administrativo nº 001/2019. O membro da Comissão, Henrique Eduardo Mariotti esteve ausente, em função do período de férias. A comissão tomou conhecimento do fato relatado e marcou nova reunião para o dia 26/02/2019, às 08:30 na sala de reunião da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.